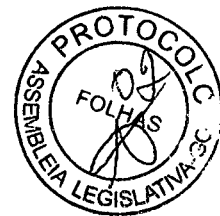




ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 657 /SECC.

Goiânia, 16 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **HELIO ANTONIO DE SOUSA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Palácio Alfredo Nasser  
**GOIÂNIA-GO.**

**ASSUNTO:** Rejeição de veto parcial ao **Autógrafo de Lei nº 192**, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

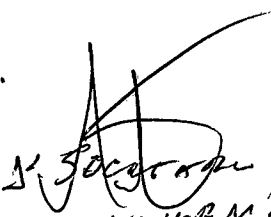
**Senhor Presidente,**

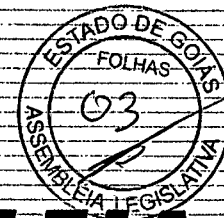
Reportando-me ao seu Ofício nº 1.060 - P, de 28 de outubro de 2015, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 7º do art. 23 da Constituição Estadual, para promulgação do inciso I do art. 29 do **Autógrafo de Lei nº 192**, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

  
José Carlos Siqueira  
**Secretário**

A Diretoria Parlamentar para  
os devidos fins.

  
Em, 17 DE NOVEMBRO DE 2015



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2015003862**

Data Autuação: 16/11/2015

Nº Ofício: 657-SECG  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Autor: SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL;  
Tipo: COMUNICADO  
Subtipo: GERAL

Assunto:  
COMUNICA PARA OS DEVIDOS FINS, HAVER ESCOADO, SEM  
MANIFESTAÇÃO, O PRAZO PARA PROMULGAÇÃO DE LEI,  
RESULTANTE DE REJEIÇÃO DE VETO PARCIAL REFERENTE AO  
AUTÓGRAFO DE LEI N. 192, DE 02 DE JULHO DE 2015.

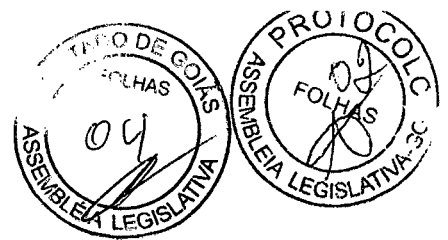


2015003862



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 657 /SECC.

Goiânia, 16 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **HELIO ANTONIO DE SOUSA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Palácio Alfredo Nasser  
**GOIÂNIA-GO.**

**ASSUNTO:** Rejeição de veto parcial ao **Autógrafo de Lei nº 192**, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

**Senhor Presidente,**

Reportando-me ao seu Ofício nº 1.060 - P, de 28 de outubro de 2015, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 7º do art. 23 da Constituição Estadual, para promulgação do inciso I do art. 29 do **Autógrafo de Lei nº 192**, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

  
José Carlos Siqueira  
Secretário